

**PORTARIA N° 012/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.542 de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/ANGRAPREV.DIR-RHE/2026, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 07 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-23000002.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR DAYANE ALVES REIS**, matrícula 2500331, da Função Gratificada de Coordenadora de Auditoria, do Departamento de Controle Interno, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE JANEIRO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA N° 013/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.542 de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/ANGRAPREV.DIR-RHE/2026, do Instituto de Previdência Social do Município de

Angra dos Reis, datado de 07 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-23000002.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR DAYANE ALVES REIS**, matrícula 2500331, para a Função Gratificada de Coordenadora de Orçamento, do Departamento de Contabilidade e Orçamento, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE JANEIRO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA N° 014/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.542 de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/ANGRAPREV.DIR-RHE/2026, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 07 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-23000002.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR ANTONIA JANEKELLY PEREIRA DE OLIVEIRA AGUILERA**, matrícula 2500390, para a Função Gratificada de Coordenadora de Auditoria, do Departamento de Controle Interno, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra